



ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2024.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Flávio Junior Ilha, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Gean Mateus Quoos e o Membro da Comissão, Vereador Sidnei Santos Vieira, todos presentes, na companhia da Assessora Jurídica, advogada Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **a) Projeto de Lei Legislativo nº 001/2024:** Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências; **b) Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024:** Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências; **b.1) Emenda nº 001/2024, ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024:** Substitui o art. 2º e o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 002, de 2024, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/ 2028, e dá outras providências; **c) Projeto de Lei Legislativo nº 003/2024:** Fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências; **c.1) Emenda nº 002/2024, ao Projeto de Lei nº 003/2024:** Substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 003, de 2024, que fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/ 2028, e dá outras providências. Para a análise deste(s) Projeto(s) de Lei, a Comissão designou como relator o Vereador Gean Mateus Quoos. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade do(s) Projeto(s) de Lei, nº 001/2024 e 003/2024 e sua emenda, apresentados à Comissão, devendo prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O projeto de Lei nº 002/2024 ficou baixado na comissão. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

Flávio Junior Ilha

Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Desenvolvimento Social

Gean Mateus Quoos - Relator

Vice-Presidente da Comissão

Sidnei Santos Vieira

Vereador Membro da Comissão